



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho



**EDITAL Nº02**

**1º SEMESTRE 2012**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS  
E COORDENADORES DE POLO**

Setembro de 2011

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MUZAMBINHO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E COORDENADORES DE POLO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **26 de setembro a 21 de outubro de 2011**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial e Coordenador de Polo, obedecendo às instruções do presente Edital.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1 Tutor presencial**

1.1.1 No ato da inscrição, os candidatos a tutoria presencial deverão optar por 1(um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores nos demais cursos, **sob pena de desclassificação em todos os processos.**

| Polo   | Vagas                |                              |                         |                        |                          |
|--|----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|
|  | Técnico em Alimentos | Técnico em Análises Clínicas | Técnico em Cafeicultura | Técnico em Informática | Técnico em Meio Ambiente |
| Alfenas  | -                    | 2                            | -                       | 1                      | -                        |
| Boa Esperança  | -                    | 2                            | 2                       | -                      | 2                        |
| Campo Belo   | -                    | -                            | 2                       | 1                      | -                        |
| Cambuí   | 2                    | -                            | -                       | -                      | 2                        |
| Campos Gerais  | 2                    | 2                            | 2                       | -                      | 2                        |
| Cataguases   | -                    | -                            | -                       | -                      | -                        |
| Guaxupé  | -                    | -                            | 2                       | -                      | -                        |
| Ilicínia   | 2                    | 2                            | 2                       | 2                      | 2                        |
| Juiz de Fora   | -                    | -                            | -                       | -                      | 2                        |
| Machado  | -                    | -                            | 2                       | -                      | -                        |
| Monte Santo de Minas   | -                    | 2                            | 2                       | 2                      | -                        |
| Muzambinho   | 2                    | 2                            | 2                       | -                      | -                        |
| Santa Rita de Caldas   | 2                    | -                            | -                       | 2                      | 2                        |
| Três Corações  | 2                    | -                            | -                       | 2                      | 2                        |
| Três Pontas  | -                    | -                            | 2                       | -                      | 2                        |
| <b>Habilitação mínima</b>  |                      |                              |                         |                        |                          |
| Conhecimentos básicos em Informática, formação de nível superior ou técnica na área do curso, curso de Licenciatura e/ou experiência em docência mínima de 1 (um) ano, comprovada. |                      |                              |                         |                        |                          |

### 1.1.2 Considera-se área do curso:

| <b>Curso técnico pretendido</b> | <b>Áreas do curso</b>   |
|---------------------------------|---|
| Técnico em Alimentos            | Curso técnico concluído na área de Alimentos, curso superior concluído em Tecnologia Alimentos, Engenharia de Alimentos e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico ou especialização na área de Alimentos.  |
| Técnico em Análises Clínicas    | Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Medicina, Enfermagem e/ou Farmácia.   |
| Técnico em Cafeicultura         | Curso superior concluído em Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Cafeicultura, Tecnólogo em Fitotecnia, Licenciatura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura e/ou Técnico em Cafeicultura. |
| Técnico em Informática          | Curso superior concluído em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Gestão da Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas de Processamento de Dados, Engenharia Elétrica, Matemática e/ou Física.                                     |
| Técnico em Meio Ambiente        | Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica e/ou Geografia   |

### 1.2 Coordenador de Polo

| <b>Polo</b>          | <b>Vagas</b> | <b>Habilitação mínima</b>   |
|----------------------|--------------|---|
| Cambuí               | 1            | Curso Superior de Licenciatura com experiência mínima comprovada de (3) três anos em docência e conhecimentos básicos em Informática. |
| Campos Gerais        | 1            |   |
| Illicínia            | 1            |   |
| Machado              | 1            |   |
| Monte Santo de Minas | 1            |   |
| Santa Rita de Caldas | 1            |   |
| Três Corações        | 1            |   |

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 O **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e, que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

### São atribuições do **Tutor Presencial**:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos individualmente em pesquisas, na utilização de softwares e na utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;
- Estabelecer contato telefônico e *online* com os alunos;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
- Aplicar avaliações;
- Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;
- Atender as convocações para participar de formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas;
- Atender as solicitações dos Coordenadores de Polo, de Cursos e Geral;
- Demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico.

### 2.2 São atribuições do **Coordenador de Polo**:

- Coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;
- Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- Gerenciar a infra-estrutura do polo;
- Relatar a situação do polo ao coordenador geral e dos cursos;
- Realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- Realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: **26 de setembro a 21 de outubro de 2011.**

3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

3.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

3.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a distância (Edital 03) e/ou Tutoria presencial e/ou Coordenador de polo, em mais de 1(um) polo ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todos.

3.5 Local: Polos de Apoio Presenciais, nos horários e endereços abaixo:

| <b>Polo</b>                 | <b>Endereço</b>  | <b>Horário<br/>(2ª à 6ª feira)</b> |
|-----------------------------|--|------------------------------------|
| <b>Alfenas</b>              | e-Tec CAIC<br>Alameda dos Ipês, s/no. Bairro Jardim Primavera  | 7 às 21 h                          |
| <b>Boa Esperança</b>        | Polo e-Tec<br>Av. Marechal Floriano Peixoto, 140, Centro   | 9 às 12 h<br>13 às 22h             |
| <b>Cambuí</b>               | Polo UAB<br>Rua João Moreira Salles, 690 – 1º andar - Centro   | Integral                           |
| <b>Campo Belo</b>           | Escola Municipal José Otaviano Neves<br>Rua Colômbia, s/n - Bairro Jardim América  | 7às 12 h                           |
| <b>Campos Gerais</b>        | Polo UAB<br>Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 - Centro  | Integral                           |
| <b>Cataguases</b>           | Escola Municipal Enedina Prata<br>Alameda dos Pinheiros, s/n - Bairro Paraíso  | 16 às 22 h                         |
| <b>Guaxupé</b>              | Centro Integrado Educacional de Guaxupé - CIEG<br>Rua Nova Resende, 180 – Bairro Parque dos Municípios                                   | 8 às 11 h<br>14 às 17 h            |
| <b>Ilicínia</b>             | Polo UAB<br>Av. XV de Novembro, 1457 – Bairro Jardim Primavera   | 9 às 21h                           |
| <b>Juiz de Fora</b>         | Escola Municipal Núbia Pereira Magalhães – CAIC<br>Rua Doutor Antônio Mourão de Guimarães, 620<br>Bairro Santa Cruz                      | 8 às 12 h                          |
| <b>Machado</b>              | IF Sul de Minas Gerais Campus Machado<br>Rodovia Machado - Paraguaçu, Km 3<br>Bairro Santo Antônio                                       | Integral                           |
| <b>Monte Santo de Minas</b> | CVT – Centro Vocacional Tecnológico<br>Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333 - Centro  | 8 às 17:30h                        |
| <b>Muzambinho</b>           | Centro de Educação a Distância - CEAD<br>Instituto Federal Sul de Minas, Campus Muzambinho<br>Estrada de Muzambinho, Km 35 - Morro Preto | 7:30 às 10:30h<br>13:30 às 16:30h  |
| <b>Santa Rita de Caldas</b> | Polo UAB<br>Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 - Centro   | Integral                           |
| <b>Três Corações</b>        | CAIC<br>Rua Bem-te-vi, 532 - Bairro Bela Vista   | Integral                           |
| <b>Três Pontas</b>          | Polo e-Tec<br>SESU Dr. Potiguar Veiga<br>Rua Joaquim dos Reis Campos, 515 - Centro   | 8 às 11h<br>14 às 17h              |

3.6 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II ou III);
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 1);
- Documento original de Identidade;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Documentos comprobatórios de experiência docente e em tutoria de EaD, se houver.

3.7 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 3.6 deste edital.

3.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar

impreterivelmente o Diploma.

3.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 3.6.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de Tutores presenciais e Coordenadores de polo acontecerá em 2 fases:

| <b>Fase 1 - Análise de documentação</b>   |  |
|---|--|
| <b>Tutor presencial</b>   | <b>Coordenador de polo</b>   |
| Formação específica na área: <b>30 pontos</b>   | Experiência Comprovada em Coordenação Pedagógica: 6 pontos/ano, <b>máximo 30 pontos.</b> |
| Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, <b>máximo 25 pontos.</b>                                  | Experiência docente comprovada: 6 pontos/ano, <b>máximo 30 pontos.</b>                   |
| Experiência docente comprovada: 5 pontos/ano, <b>máximo 15 pontos.</b>  |  |
| <b>Pontuação máxima: 70 pontos</b>  | <b>Pontuação máxima: 60 pontos</b>   |
| <b>Fase 2 - Entrevista</b>  |  |
| Avaliar-se-á nesta fase habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções. Pontuação máxima: 30 pontos para Tutor presencial e 40 pontos para Coordenador de polo. |  |

4.1.1 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

4.1.2. Para comprovação da experiência descrita no item 4.1 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

4.1.3 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição e documento original de identidade.

4.1.4 As datas e horários das entrevistas para Tutores presenciais e Coordenadores de polo serão divulgadas a partir do dia 03 de novembro de 2011 no endereço eletrônico do Campus Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)).

4.1.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar:

- a) Melhor desempenho na entrevista;
- b) Maior tempo de experiência docente comprovada;
- c) Maior idade;
- d) Maior número de filhos.

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1 O Resultado final será divulgado a partir do dia **14 de novembro de 2011**, no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

5.2 Serão divulgadas duas listas, a primeira destinada aos graduados na área específica ao curso que concorrem, e a segunda, destinada aos candidatos pertencentes a outras áreas do conhecimento.

5.3 Os candidatos da segunda listagem somente serão convocados após a chamada do último candidato classificado na primeira listagem.

## **6. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO**

6.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para tutores e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para Coordenador de polo.

6.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.

6.3 O benefício da bolsa será concedido a partir do início do semestre letivo, previsto para **05 de março de 2012**. No entanto, ficam os aprovados neste Processo Seletivo **automaticamente convocados** para auxílio no Processo Seletivo de alunos do seu polo, conforme Edital 01, incluindo:

- **SORTEIO**: a ser realizado em **04 de dezembro de 2011**;

- **MATRÍCULAS**: a serem realizadas no período de **12 a 16 de dezembro de 2011**.

6.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter maiores informações sobre o disposto no item 6.3.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A contratação dos candidatos classificados será válida por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2 A vigência deste concurso é de 1 (um) ano.

7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.

7.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

7.5 Não caberá recurso contra o resultado da entrevista.

7.6 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor/Coordenador, incluindo disponibilidade nos finais de semana.

7.7 A classificação neste Processo Seletivo não assegurará ao(à) candidato(a) o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem da mesma. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

7.8 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.9 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Concurso Público.

7.10 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 23 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,  
Campus Muzambinho



## Anexo I

### Cronograma

| <b>EVENTO</b>  | <b>DATA/PERÍODO</b>                                |
|--|--|
| Inscrição para o Processo Seletivo                     | 26/09 a 21/10/2011                                 |
| Divulgação de datas e horários de entrevistas          | A partir de 03/11/2011                             |
| Divulgação do resultado final                          | A partir de 14/11/2011                             |
| Convocação para Auxílio no Processo Seletivo de Alunos | Sorteio: 04/12/2011<br>Matrículas: 12 a 16/12/2011 |
| Benefício da bolsa                                     | A partir de 05/03/2012                             |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO  
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

**ANEXO II**

**NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR PRESENCIAL**

**ÁREA DE FORMAÇÃO**

**DATA DE NASCIMENTO**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA**

**RUA**

**BAIRRO**

**CIDADE**

**CEP**

**UF**

**TEL**

**CELULAR**

**E-MAIL**

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura de quem efetivou a inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO  
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

**ANEXO III**

**NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE COORDENADOR DE POLO**

**ÁREA DE FORMAÇÃO**

**DATA DE NASCIMENTO**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA**

**RUA**

**BAIRRO**

**CIDADE**

**CEP**

**UF**

**TEL**

**CELULAR**

**E-MAIL**

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura de quem efetivou a inscrição